



DECRETO Nº 093/94
(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

VALTER SERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETO

Artº 1º - Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, as seguintes verbas:

013754282.006000 = MANUTENÇÃO DOS SERV. DA SAÚDE	
3113 = Obrigações Patronais.....	R\$ 2.050,00
08424882.010000 = MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3113 = Obrigações Patronais.....	R\$ 2.500,00
08472392.011000 = MANUTENÇÃO DO TRANSP. ALUNOS	
3113 = Obrigações Patronais.....	R\$ 400,00
08462282.012000 = MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTE	
3113 = Obrigações Patronais.....	R\$ 300,00
11653642.014000 = MANUTENÇÃO DA PRAIA PÚBLICA	
3113 = Obrigações Patronais.....	R\$ 100,00
16885342.019000 = MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ROBOVIÁRIO	
3113 = Obrigações Patronais.....	R\$ 1.500,00
T O T A L.....	R\$ 6.850,00

Artº 2º - As suplementações autorizadas pelo Artº 1º, serão reduzidas - por conta de verbas

02070212.002000 = MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMINISTRATIVOS	
3113 = Obrigações Patronais.....	R\$ 6.850,00
T O T A L.....	R\$ 6.850,00

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Florínea-SP, PALÁCIO DO POVO, 12 de Setembro de 1994.

ENGR. AGRº VALTER SERVAZIONI
Prefeito Municipal

Registrado nesta Unidade Administrativa e expedido no local de.....

CÍCLEO CARVALHO DOS SANTOS
Diretor-Unidade Adm. e Serv. Insc.